



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

LEI N° 1854/2023

SÚMULA: ALTERA A LEI 1.105/2010 E DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO INICIAL DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.434/22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica alterado o vencimento inicial dos empregos públicos de enfermeiro e auxiliar de enfermagem vinculados ao SAMU, conforme a Lei Municipal nº 1.105/10, passando o enfermeiro do valor atual de R\$ 4.051,16 (quatro mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) e o Auxiliar de Enfermagem do valor atual de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta cinco reais).

Parágrafo Único. O pagamento da remuneração prevista nessa Lei deverá ocorrer a partir do mês de julho de 2023.”

Art. 2º. As atribuições, responsabilidades e requisitos pertinentes aos empregos públicos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem do SAMU continuam as mesmas definidas na Lei Municipal 1.105/2010.

Art. 3º. O Anexo I da Lei 1.105/2010, com valor que vigorará a partir da publicação desta Lei (não retroagindo ao ano de 2018), passa a contar com a seguinte alteração:

“[...]

ANEXO I

DAS VAGAS

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO R\$	JORNADA SEMANAL
[...]	[...]	[...]	[...]
Enfermeiro	005	R\$ 4.750,00	40 horas
Auxiliar de enfermagem	005	R\$ 2.375,00	40 horas
[...]	[...]	[...]	[...]



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.”

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 09 DE AGOSTO DE 2023.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete